

DECISÃO Nº 112/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, DECIDIU, À UNANIMIDADE, APROVAR A CRIAÇÃO DO **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”, ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS LETRAS DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, CONSTANTE DO PROCESSO N.º **5.953/99-16**.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE NOVEMBRO DE 1999.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

